



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itabela

1

Sexta-feira • 18 de Janeiro de 2019 • Ano • Nº 2154

Esta edição encontra-se no site: www.itabela.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Itabela publica:

- **Decreto Nº 562, de 16 de Janeiro de 2019** - Nomeia Assessor Administrativo no Município de Itabela e dá outras providências.
- **Portaria Nº 139, de 16 de Janeiro de 2019** - Revoga Portaria n.º 081, de 02 de janeiro de 2018, que Concede Licença a Servidor Concursado da Prefeitura de Itabela dá outras providências.
- **Ratificação do Ato - Dispensa Nº 02/2019** – Objeto: Contratação de empresa para Ministração de Curso para Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos para os Servidores do Município de Itabela. (Alpha Prestação de Serviços e Empreendimentos Eireli).
- **Ata de Registro de Preços Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 63/2018.** (Karpel Comercio de Armarinho e Papelaria Ltda – Me).

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



Prefeitura Municipal de Itabela
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 562, de 16 de janeiro de 2019.

*"Nomeia Assessor Administrativo no
Município de Itabela e dá outras
providências".*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABELA** – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM:


DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para assumir o cargo isolado em comissão, símbolo CC-2, o Sr. **ALEX BARBOSA DE ANDRADE**, como **ASSESSOR ADMINISTRATIVO** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabela – BA, 16 de janeiro de 2019.



LUCIANO FRANCISQUETO
Prefeito Municipal

Rua Manoel Carneiro, 327 - Centro - Itabela/BA
CEP: 45848-000
CNPJ: 16.234.429/0001-83

Portarias



**Prefeitura Municipal de Itabela
Gabinete do Prefeito**



Portaria n.º 139, de 16 de janeiro de 2019.

"Revoga Portaria n.º 081, de 02 de janeiro de 2018, que Concede Licença a Servidor Concursado da Prefeitura de Itabela dá outras providências".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABELA** – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada, a pedido, Portaria n.º 081, de 02 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial no dia 10 de janeiro de 2018, Edição nº 1725, do servidor **Sr. LAÉRCIO SILVA ROCHA**, sob a matrícula **Nº 4619**, do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 14 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabela – BA, 16 de janeiro de 2019.


LUCIANO FRANCISQUETO
Prefeito Municipal

Rua Manoel Carneiro – 327 – Centro – Itabela – Bahia.
CEP. 45.848-000 – Telefone (073) 3270-2277
CNPJ.: 16.234.429/0001-83

Dispensas de Licitações

**MUNICÍPIO DE ITABELA
CNPJ 16.234.429/0001-83
DISPENSA Nº 02/2019
RATIFICAÇÃO DO ATO**

O Prefeito Municipal de Itabela, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº **DISP02/2019** de dispensa de licitação que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAÇÃO DE CURSO PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ITABELA**. O valor global da contratação é de R\$ 4.768,00 (quatro mil setecentos e sessenta e oito reais), que será prestado pela empresa **ALPHA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, o pagamento deverá ser efetuado conforme apresentação de nota fiscal atestando os serviços. Itabela, 17 de janeiro de 2019. Luciano Francisqueto – Prefeito Municipal.

Atas



Prefeitura Municipal de Itabela

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITABELA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita sob o CNPJ: 16.234.429/0001-83 – Av. Manoel Carneiro 327– Centro – Itabela/Bahia – 45848-000 neste ato representado pelo seu Prefeito o Senhor. Luciano Francisqueto, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: KARPEL COMERCIO DE ARMARINHO E PAPELARIA LTDA – ME, inscrita nº 04.591.355/0001-53, situada a Av. Manoel Veloso 59 Centro Itabela – BA CEP 45.848-000, representado pelo Sr. Alcides Pereira de Almeida, portador do RG. 01742951 03 SSP/BA e CPF 10.851.675.87, maior, casado residente domiciliado nesta cidade, doravante denominada FORNECEDORA, nos termos do Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/2002, que institui a modalidade pregão e das demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2018**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para eventual contratação de **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente e serviços de encadernação, plastificação e xerox, destinado às diversas Secretarias do Município.**, abaixo especificados:

LOTE I – Material de expediente para diversas secretarias

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QTDE	MARCA	V. UNI.	V. TOTAL R\$
1	Agenda executiva capa almofadada - 1 dia por página	uni	15	FORONI	R\$ 30,00	R\$ 450,00
2	Agenda permanente tipo capa dura - 128mmx190mm	uni	30	FORONI	R\$ 17,00	R\$ 510,00
3	Alfinete niquelado fino nº29 - 50g	cx	50	ACC	R\$ 3,99	R\$ 199,50
4	Alfinete para mapa cx c/50 unidades	cx	50	ACC	R\$ 3,00	R\$ 150,00
5	Almofada para carimbo - cores diversas	uni	50	RADEX	R\$ 5,50	R\$ 275,00
6	Apagador p/ quadro branco c/ feltro	uni	200	RADEX	R\$ 5,50	R\$ 1.100,00
7	Arquivo morto em propileno - cores diversas	uni	800	ALAPAST	R\$ 6,50	R\$ 5.200,00
8	Barbante - rolo c/ 250 mts	rolo	50	SUPREMO	R\$ 6,50	R\$ 325,00
9	Bastão de silicone cola quente - fino - 1 kg	uni	900	GRAMPLINE	R\$ 1,00	R\$ 900,00
10	Bastão de silicone cola quente - grosso - 1 kg	uni	900	GRAMPLINE	R\$ 1,20	R\$ 1.080,00
11	Bexiga nº 8	pct	150	SÃO ROQUE	R\$ 9,50	R\$ 1.425,00
12	Bexiga Nº 9	pct	150	SÃO ROQUE	R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Itabela

					9,50	1.425,00
13	Bloco auto-adesivo cx c/ 04 unidades de 100 fls	pct	100	VMP	R\$ 5,50	R\$ 550,00
14	Bloco de Anotações	uni	100	SÃO DOMINGOS	R\$ 4,50	R\$ 450,00
15	Bola de isopor 25 mm	uni	100	ISOCIL	R\$ 0,80	R\$ 80,00
16	Bola infantil de vinil dente de leite - kit c/ 20	uni	5	LIDER	R\$ 155,00	R\$ 775,00
17	Bonecas de plástico simples - kit c/ 05	uni	50	WILL KIDS	R\$ 62,50	R\$ 3.125,00
18	Borracha 2 cores - cx c/ 12	cx	20	RADEX	R\$ 7,80	R\$ 156,00
19	Caderno capa dura espiral 1/4 - c/ 96 fls	uni	50	FENIX	R\$ 9,50	R\$ 475,00
20	Caderno espiral 1/4 pequeno - c/ 96 fls	uni	100	FENIX	R\$ 3,50	R\$ 350,00
21	Caderno pequeno 1/4 espiral 48 fls	uni	50	FENIX	R\$ 2,20	R\$ 110,00
22	Caixa organizadora - média	uni	50	ALAPLAST	R\$ 54,00	R\$ 2.700,00
23	Calculadora 08 dígitos	uni	20	KENKO	R\$ 17,50	R\$ 350,00
24	Calculadora 12 dígitos	uni	20	KENKO	R\$ 22,00	R\$ 440,00
25	Caneta esferográfica bico fino 0.7 - azul e preto - cx c/ 50	cx	100	COMPACTOR	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00
26	Caneta esferográfica bico grosso - azul e preto - cx c/ 50	cx	100	COMPACTOR	R\$ 49,00	R\$ 4.900,00
27	Caneta hidrocor - cx c/ 24	cx	100	BRW	R\$ 22,50	R\$ 2.250,00
28	Caneta hidrocor - cx c/ 12	cx	150	BRW	R\$ 6,50	R\$ 975,00
29	Caneta marca texto - cor amarelo cx c/ 12	cx	50	BRW	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
30	Carrinho de plástico infantil pequeno	uni	50	WILL KIDS	R\$ 11,50	R\$ 575,00
31	Clipes galvanizado nº 02	cx	300	ACC	R\$ 2,80	R\$ 840,00
32	Clipes galvanizado nº 03	cx	300	ACC	R\$ 2,90	R\$ 870,00
33	Clipes galvanizado nº 04	cx	300	ACC	R\$ 3,00	R\$ 900,00
34	Cola 40 g - cx c/ 12 und	cx	15	PIRATININGA	R\$ 14,40	R\$ 216,00
35	Cola artesanato PVA extra - 1 kg	uni	25	TEK BOND	R\$ 39,50	R\$ 987,50
36	Cola artesanato PVA extra - 500 g	uni	25	TEK BOND	R\$ 21,70	R\$ 542,50
37	Cola branca 01kg - uso escolar e	uni	120	PIRATININGA	R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Itabela

	escritório				13,00	1.560,00
38	Cola de silicone líquida - 60 ml	uni	100	JOCAR OFFICE	R\$ 9,50	R\$ 950,00
39	Cola em bastão - cx c/ 12 unidades	cx	20	VMP	R\$ 26,40	R\$ 528,00
40	Cola p/ isopor 90g	uni	50	RADEX	R\$ 5,50	R\$ 275,00
41	Cola silicone líquida - 100 ml	uni	80	JOCAR OFFICE	R\$ 10,20	R\$ 816,00
42	Compasso - metal	uni	50	TUTTI	R\$ 12,50	R\$ 625,00
43	Corda de Violão em Nylon: Encordoamento para violão	jg	20	ROXINOL	R\$ 28,00	R\$ 560,00
44	Corretivo liquido 18ml - cx c/ 12	cx	50	RADEX	R\$ 26,40	R\$ 1.320,00
45	Crachá - 80 mm x 120 mm	uni	300	DAC	R\$ 1,80	R\$ 540,00
46	Dominó colorido em plástico	uni	50	BASARI	R\$ 18,00	R\$ 900,00
47	Durex colorido 12mm x 10 m	uni	50	EMBALANDO	R\$ 1,00	R\$ 50,00
48	Durex transparente 12 mm x 50 m	uni	50	EMBALANDO	R\$ 1,50	R\$ 75,00
49	Envelope tamanho A4- cx c/ 250	cx	25	FORONI	R\$ 125,00	R\$ 3.125,00
50	Envelope tipo carta - branco	uni	2000	FORONI	R\$ 0,18	R\$ 360,00
51	Estilete fino	uni	240	BRW	R\$ 1,90	R\$ 456,00
52	Estilete largo	uni	240	BRW	R\$ 2,20	R\$ 528,00
53	Eva c/ glitter - 40 cm x 50 cm	uni	200	BRW	R\$ 9,50	R\$ 1.900,00
54	Eva fantasia - 40 cm x 60 cm	uni	400	BRW	R\$ 8,50	R\$ 3.400,00
55	Eva simples - 40 cm x 60 cm	uni	2000	BRW	R\$ 2,50	R\$ 5.000,00
56	Extrator de grampos - tipo espátula	uni	50	GRAMPLINE	R\$ 3,50	R\$ 175,00
57	Fantoches de animais selvagens	uni	3	CIABRINK	R\$ 135,00	R\$ 405,00
58	Fantoches menino e menina (casal)	uni	5	CIABRINK	R\$ 135,00	R\$ 675,00
59	Feltro colorido	uni	10	SANTA FE	R\$ 21,00	R\$ 210,00
60	Fita adesiva krafite - 30 mm x 40 m	uni	250	BRW	R\$ 3,50	R\$ 875,00
61	Fita adesiva transparente 30 x 40	uni	500	BRW	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00
62	Fita corretiva - 6 m	uni	50	BRW	R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Itabela

					6,50	325,00
63	Fita crepe 18 mm x 50 m	uni	200	EMBALANDO	R\$ 7,50	R\$ 1.500,00
64	Fita demarcação de área	uni	100	ADELBRAS	R\$ 34,50	R\$ 3.450,00
65	Fita dupla face 9 mm x 30 m	uni	500	ADELBRAS	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00
66	Formulário contínuo razeão 240x1,40 - 01 via	cx	15	DATAPEL	R\$ 190,00	R\$ 2.850,00
67	Fragmentadora de papel - 220 w	uni	15	APP-TECH	R\$ 495,00	R\$ 7.425,00
68	Giz de cera - cx - c/ 6 cores	cx	100	PIRATININGA	R\$ 1,00	R\$ 100,00
69	Grampeador até 60 fls	uni	50	GRAMPLINE	R\$ 96,00	R\$ 4.800,00
70	Grampeador pequeno de até 30 fls	uni	50	GRAMPLINE	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
71	Grampeador Rocama	uni	15	GRAMPLINE	R\$ 75,00	R\$ 1.125,00
72	Grampo 26/6 cxc/ 5.000 und	cx	100	GRAMPLINE	R\$ 7,00	R\$ 700,00
73	Grampo galvanizados 23x13 cx c/5.000 unidades	cx	10	ACC	R\$ 22,50	R\$ 225,00
74	Guilhotina	uni	25	AUDIO PHOTO	R\$ 94,00	R\$ 2.350,00
75	Isopor folha 15 mm	uni	100	ISOCIL	R\$ 5,80	R\$ 580,00
76	Isopor folha 20 mm	uni	100	ISOCIL	R\$ 7,50	R\$ 750,00
77	Isopor folha 30 mm	uni	100	ISOCIL	R\$ 9,50	R\$ 950,00
78	Jogo cara a cara	uni	10	CIABRINK	R\$ 18,00	R\$ 180,00
79	Jogo da memória	uni	10	CIABRINK	R\$ 18,00	R\$ 180,00
80	Jogo educativo pedagógico	uni	10	CIABRINK	R\$ 45,00	R\$ 450,00
81	Lápis de cor - tamanho grande cx c/ 24 cores	cx	40	BRW	R\$ 16,50	R\$ 660,00
82	Lápis de cor – tamanho grande cx c/ 12 und	cx	200	BRW	R\$ 5,50	R\$ 1.100,00
83	Lápis grafite preto nº 02 - cx c/144 unidades	cx	80	BRW	R\$ 45,00	R\$ 3.600,00
84	Livro ata pautado, sem margem, capa dura c/100fls	uni	80	SÃO DOMINGOS	R\$ 14,50	R\$ 1.160,00
85	Livro ata pautado, sem margem, capa dura c/50 fls	uni	30	SÃO DOMINGOS	R\$ 9,50	R\$ 285,00
86	Livro de ata capa dura - 200fls	uni	10	SÃO DOMINGOS	R\$ 26,50	R\$ 265,00
87	Livro de ponto c/100 fls	uni	60	SÃO	R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Itabela

				DOMINGOS	22,00	1.320,00
88	Livro de protocolo pequeno capa dura c/ 104 fls	uni	60	SÃO DOMINGOS	R\$ 12,50	R\$ 750,00
89	Massa de modelar cx c/ 6	cx	50	ACRILEX	R\$ 3,50	R\$ 175,00
90	Mídia CDR	uni	80	MAX PRINT	R\$ 2,20	R\$ 176,00
91	Mídia para DVD	uni	80	MAX PRINT	R\$ 1,50	R\$ 120,00
92	Molha dedo de glicerina	uni	10	BRW	R\$ 3,50	R\$ 35,00
93	Papel adesivo contact	rolo	10	PLASTCOVER	R\$ 57,00	R\$ 570,00
94	Papel camurça - cores variadas	uni	500	VMP	R\$ 1,10	R\$ 550,00
95	Papel carbono dupla face	cx	5	RADEX	R\$ 75,00	R\$ 375,00
96	Papel carbono simples	cx	5	RADEX	R\$ 35,00	R\$ 175,00
97	Papel cartão - cores variadas	pct	5	VMP	R\$ 26,00	R\$ 130,00
98	Papel cartão com brilho - cores variadas	pct	5	VMP	R\$ 36,00	R\$ 180,00
99	Papel cartão fosco - cores variadas	uni	500	VMP	R\$ 1,30	R\$ 650,00
100	Papel couchê gramatura 180g/m2 – cor branca para impressão – pct c/ 50 fls	pct	30	BAHIA ARTES GRAFICAS	R\$ 21,00	R\$ 630,00
101	Papel crepom	fls	20	VMP	R\$ 1,50	R\$ 30,00
102	Papel seda	fls	100	VMP	R\$ 0,20	R\$ 20,00
103	Papel dupla face- diversas cores – pct c/ 20	pct	40	VMP	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
104	Papel metro branco – bobina 1,20m x 50 kg	bobina	40	SAMPA PAPEIS	R\$ 170,00	R\$ 6.800,00
105	Papel metro pardo – bobina 1,20m x 50 kg	bobina	40	SAMPA PAPEIS	R\$ 130,00	R\$ 5.200,00
106	Papel Ofício A4	cx	200	REPORT	R\$ 260,00	R\$ 52.000,00
107	Papel ofício A4 - colorido - pacote c/ 100 fls	pct	50	CHAMEX	R\$ 7,50	R\$ 375,00
108	Papel vergê branco A4 –gramatura 180g/m2 pct c/ 50 fls	pct	150	BAHIA ARTES GRAFICAS	R\$ 14,00	R\$ 2.100,00
109	Pasta AZ lombo largo	uni	2000	FRAMA	R\$ 8,50	R\$ 17.000,00
110	Pasta c/ elástico – polionda A4 – 2 cm – diversas cores	uni	800	ALAPLAST	R\$ 2,50	R\$ 2.000,00
111	Pasta c/ elástico – polionda A4 – 5 cm – diversas cores	uni	400	ALAPLAST	R\$ 4,50	R\$ 1.800,00



Prefeitura Municipal de Itabela

112	Pasta catálogo c/ 100 fls	uni	80	DAC	R\$ 18,50	R\$ 1.480,00
113	Pasta catálogo c/ 50 fls	uni	100	DAC	R\$ 12,50	R\$ 1.250,00
114	Pasta grampo trilho c/ 50	pct	50	DAC	R\$ 115,00	R\$ 5.750,00
115	Pasta plástica canaleta	uni	500	DAC	R\$ 1,80	R\$ 900,00
116	Pasta sanfonada A4 PP- c/ 12 divisórias	uni	50	DAC	R\$ 31,00	R\$ 1.550,00
117	Pasta suspensa marmorizada	uni	7500	FRAMA	R\$ 2,30	R\$ 17.250,00
118	Pen drive 8gb	uni	100	MULTILASER	R\$ 48,00	R\$ 4.800,00
119	Pendrive 16 GB	uni	100	MULTILASER	R\$ 56,00	R\$ 5.600,00
120	Perfurador c/ 2 furos até 60 fls	uni	25	GRAMPLINE	R\$ 85,00	R\$ 2.125,00
121	Perfurados c/ 2 furos até 30 fls	uni	30	GRAMPLINE	R\$ 38,00	R\$ 1.140,00
122	Petecas coloridas - cx c/ 30	uni	10	RIECHEL	R\$ 148,00	R\$ 1.480,00
123	Pilha palito AA (sonar) – c/ 4 und	pct	20	RAYOVAC	R\$ 4,80	R\$ 96,00
124	Pilha palito média AAA – c/ 4 und	pct	20	RAYOVAC	R\$ 9,70	R\$ 194,00
125	Pincel artístico chato nº 02	uni	10	CONDOR	R\$ 2,50	R\$ 25,00
126	Pincel artístico chato nº 04	uni	10	CONDOR	R\$ 3,00	R\$ 30,00
127	Pincel artístico chato nº 06	uni	10	CONDOR	R\$ 3,50	R\$ 35,00
128	Pincel artístico chato nº 10	uni	10	CONDOR	R\$ 4,50	R\$ 45,00
129	Pincel artístico chato nº 12	uni	10	CONDOR	R\$ 5,50	R\$ 55,00
130	Pincel artístico chato nº 16	uni	10	CONDOR	R\$ 6,50	R\$ 65,00
131	Pincel atômico permanente – cores diversas	uni	600	RADEX	R\$ 2,30	R\$ 1.380,00
132	Pistola cola quente – tipo vela fina – 220v–40w	uni	80	GRAMPLINE	R\$ 19,50	R\$ 1.560,00
133	Pistola cola quente – tipo vela grossa – 220v–40w	uni	80	GRAMPLINE	R\$ 29,00	R\$ 2.320,00
134	Porta canetas em acrílico c/ 03 divisões	uni	20	ACRINIL	R\$ 9,50	R\$ 190,00
135	Prendedor de metal blinder - 41 mm - cx c/ 12	cx	50	BRW	R\$ 18,00	R\$ 900,00
136	Prendedor de metal blinder - 25mm - cx c/ 12	cx	50	BRW	R\$ 15,60	R\$ 780,00



Prefeitura Municipal de Itabela

137	Prendedor de papel 15 mm - cx c/ 24	cx	50	BRW	R\$ 28,80	R\$ 1.440,00
138	Prendedor de papel 19mm - cx c/ 24	cx	50	BRW	R\$ 32,40	R\$ 1.620,00
139	Quadro branco - 1 m x 1,20m	uni	15	STALO	R\$ 89,50	R\$ 1.342,50
140	Quadro branco - 40 cm x 60 cm	uni	15	STALO	R\$ 46,00	R\$ 690,00
141	Quadro branco - 80 cm x 1 m	uni	15	STALO	R\$ 78,00	R\$ 1.170,00
142	Quadro branco escolar de 1.20 m x 2,0 m	uni	10	STALO	R\$ 210,00	R\$ 2.100,00
143	Quadro de cortiça 1m x 70 cm	uni	10	STALO	R\$ 89,00	R\$ 890,00
144	Régua acrílica cristal de 30 cm	uni	300	ACRINIL	R\$ 1,30	R\$ 390,00
145	Régua acrílica cristal de 50 cm	uni	50	ACRINIL	R\$ 1,80	R\$ 90,00
146	Super cola instantanea - 5 g	uni	200	TEK BOND	R\$ 7,50	R\$ 1.500,00
147	Tarracha para violão pino fino	uni	15	GIANNINI	R\$ 22,00	R\$ 330,00
148	Tecido chita 10% algodão floral	mt	50	JULIANA	R\$ 12,60	R\$ 630,00
149	Tecido de popeline em algodão branco	mt	30	POLIANA	R\$ 26,50	R\$ 795,00
150	Tesoura de picotar 6" em aço - cabo em plástico resistente	uni	10	BRW	R\$ 75,00	R\$ 750,00
151	Tesoura escolar	uni	300	BRW	R\$ 3,50	R\$ 1.050,00
152	Tesoura tamanho 7"	uni	60	BRW	R\$ 8,90	R\$ 534,00
153	Tesoura tamanho 8"	uni	60	BRW	R\$ 11,50	R\$ 690,00
154	Tesoura tamanho médio	uni	100	BRW	R\$ 6,50	R\$ 650,00
155	Tinta acrílica brilhante 37 ml - cores diversas	uni	50	ACRILEX	R\$ 7,50	R\$ 375,00
156	Tinta guache 250 ml - cores diversas	cx	50	PIRATININGA	R\$ 23,40	R\$ 1.170,00
157	Tinta p/ marcador quadro branco 15 ml - cores variadas	uni	100	RADEX	R\$ 9,50	R\$ 950,00
158	Tinta p/ marcador quadro branco 500 ml - cores variadas	uni	30	RADEX	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
159	Tinta para almofada de carimbo – cores diversas	uni	15	RADEX	R\$ 3,50	R\$ 52,50
160	Tinta para tecido 37 ml - cores diversas	uni	40	ACRILEX	R\$ 3,50	R\$ 140,00
161	Tinta spray brilhante	uni	20	TEK BOND	R\$ 28,00	R\$ 560,00



Prefeitura Municipal de Itabela

162	TNT - cores diversas - rolo c/ 50 mt	rolo	150	SANTA FÉ	R\$ 80,00	R\$ 12.000,00
163	Visor para pasta suspensa	uni	300	DAC	R\$ 0,35	R\$ 105,00
VALOR TOTAL					R\$	289.999,50

LOTE II – Xerox e encadernação diversas secretarias

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QTDE	MARCA	V. UNI.	V. TOTAL
1	Encadernação - 50 folhas	uni	700	KARPEL	R\$ 3,00	R\$ 2.100,00
2	Encadernação - 100 folhas	uni	1200	KARPEL	R\$ 3,20	R\$ 3.840,00
3	Encadernação - 150 folhas	uni	1000	KARPEL	R\$ 3,80	R\$ 3.800,00
4	Encadernação - 200 folhas	uni	600	KARPEL	R\$ 4,50	R\$ 2.700,00
5	Encadernação - 250 folhas	uni	500	KARPEL	R\$ 4,80	R\$ 2.400,00
6	Encadernação - 300 à 500 folhas	uni	1700	KARPEL	R\$ 6,50	R\$ 11.050,00
7	Plastificação	uni	200	KARPEL	R\$ 3,00	R\$ 600,00
8	Xerox - colorida	uni	10000	KARPEL	R\$ 1,90	R\$ 19.000,00
9	Xerox - preto e branco	uni	55000	KARPEL	R\$ 0,30	R\$ 16.500,00
VALOR TOTAL					R\$	61.990,00

LOTE III – Material de expediente secretaria de saúde

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QTDE	MARCA	V. UNI.	V. TOTAL R\$
1	Agenda executiva capa almofadada- 1 dia por página	uni	20	FORONI	R\$ 22,00	R\$ 440,00
2	Agenda permanente tipo capa dura - 128mm x 190mm	uni	30	FORONI	R\$ 17,00	R\$ 510,00
3	Agenda telefônica - 50 fls	uni	10	FORONI	R\$ 18,00	R\$ 180,00
4	Alfinete c/ cabeça de plástico-bitola nº29	cx	30	ACC	R\$ 7,50	R\$ 225,00
5	Alfinete niquelado fino nº29 - 50g	cx	30	ACC	R\$ 3,99	R\$ 119,70
6	Alfinete para mapa cx. c/50 unidades	cx	30	ACC	R\$ 3,00	R\$ 90,00
7	Almofada para carimbo cores variadas	uni	40	RADEX	R\$ 5,50	R\$ 220,00
8	Anilina cores diversas- pacote	Pct	10	MIX	R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Itabela

	c/ 4g				7,90	79,00
9	Apagador de quadro branco	uni	10	RADEX	R\$ 5,50	R\$ 55,00
10	Apontador em aço p/ lápis - cx c/ 10 unidades	cx	20	BRW	R\$ 30,00	R\$ 600,00
11	Arquivo morto em propileno - cores diversas	uni	30	ALAPLAST	R\$ 6,50	R\$ 195,00
12	Barbante cru - 4x6 - rolo 250g	rolo	10	SUPREMO	R\$ 6,50	R\$ 65,00
13	Barbante cru - 4x8 - rolo 250g	rolo	10	SUPREMO	R\$ 8,50	R\$ 85,00
14	Bastão de silicone cola quente - fino comprimento de 30cm x 7,5 mm	uni	30	GRAMP LINE	R\$ 0,65	R\$ 19,50
15	Bastão de silicone cola quente - grosso comprimento de 30cm x 11,2mm	uni	30	GRAMP LINE	R\$ 0,65	R\$ 19,50
16	Bloco auto-adesivo cx. c/ 04 unidades de 100 fls.	Pct	40	VMP	R\$ 5,50	R\$ 220,00
17	Bobina para cartão de ponto	bobina	40	DATAPEL	R\$ 18,00	R\$ 720,00
18	Bola de soprar nº 09 - pacote c/ 50 unidades	Pct	100	SÃO ROQUE	R\$ 9,50	R\$ 950,00
19	Borracha duas cores - cx. c/ 20 unidades	cx	20	RADEX	R\$ 7,80	R\$ 156,00
20	Borracha ponteira para lápis - cx. c/100 unidades	cx	20	MERCUR	R\$ 30,00	R\$ 600,00
21	Caderno capa dura espiral 1/4 c/96 fls	uni	50	FENIX	R\$ 9,50	R\$ 475,00
22	Caderno universitário capa dura 10 matérias c/120 fls	und	10	FENIX	R\$ 16,00	R\$ 160,00
23	Caixa organizadora multi-uso - grande	uni	20	ALAPLAST	R\$ 53,40	R\$ 1.068,00
24	Caixa organizadora multi-uso - média	uni	20	ALAPLAST	R\$ 45,00	R\$ 900,00
25	Caixa organizadora multi-uso - pequena	uni	20	ALAPLAST	R\$ 26,60	R\$ 532,00
26	Calculadora 08 dígitos	uni	20	KENKO	R\$ 14,00	R\$ 280,00
27	Calculadora 12 dígitos	uni	20	KENKO	R\$ 16,00	R\$ 320,00
28	Caneta para retroprojektor - cx. c/ 12 unidades	cx	20	REDEX	R\$ 36,60	R\$ 672,00
29	Caneta esferográfica na cor azul, preto e vermelho bico fino- cx c/ 50 uni	uni	2000	COMPACTOR	R\$ 1,00	R\$ 2.000,00



Prefeitura Municipal de Itabela

30	Caneta esferográfica na cor azul, preto e vermelho bico grosso- cx c/ 50 uni	uni	2000	COMPACTOR	R\$ 0,80	R\$ 1.600,00
31	Caneta hidrocor c/ 12 unidades	cx	20	BRW	R\$ 6,50	R\$ 130,00
32	Carbono 4.000 - cx; c/100 fls	cx	30	RADEX	R\$ 22,00	R\$ 660,00
33	Cartolina cores diversas - gramatura de 180g - pacote c/ 100 unidades	Pct	20	VMP	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
34	Clips galvanizado nº 02	cx	30	ACC	R\$ 2,80	R\$ 84,00
35	Clips galvanizado nº 03	cx	40	ACC	R\$ 2,90	R\$ 116,00
36	Clips galvanizado nº 04	cx	60	ACC	R\$ 3,00	R\$ 180,00
37	Clips galvanizado nº 06	cx	50	ACC	R\$ 4,90	R\$ 245,00
38	Clips galvanizado nº 08	cx	30	ACC	R\$ 5,50	R\$ 165,00
39	Cola branca de 01 kg - uso escolar e escritório	uni	10	PIRATININGA	R\$ 14,50	R\$ 145,00
40	Cola branca de 40g - uso escolar e escritório	uni	50	PIRATININGA	R\$ 1,20	R\$ 60,00
41	Cola branca de 90g - uso escolar e escritório	uni	100	PIRATININGA	R\$ 2,10	R\$ 210,00
42	Cola colorida - cx c/6	cx	20	PIRATININGA	R\$ 6,00	R\$ 120,00
43	Cola em bastão - tubi pastão - base giratória não tóxica de 7,8g cx. c/12 unidades	cx	20	VMP	R\$ 26,40	R\$ 528,00
44	Cola glitter lavável -à base de resina de PVA p/ aplicação em papel, papel cartão e cartolina pote c/ 23g	uni	10	ACRILEX	R\$ 4,50	R\$ 45,00
45	Cola glitter para tecido 35 g cx c/ 6 ouro e prata	cx	10	ACRILEX	R\$ 45,00	R\$ 450,00
46	Cola para bisquit - porcelana de 01 kg	uni	10	PIRATININGA	R\$ 30,00	R\$ 300,00
47	Cola para isopor 90g -cx/ c/12 unidades	cx	20	RADEX	R\$ 30,00	R\$ 600,00
48	Corda de violão em nylon	jg	10	ROXINOL	R\$ 28,00	R\$ 280,00
49	Corretivo liquido 18 ml	uni	100	RADEX	R\$ 2,20	R\$ 220,00
50	Crachá	uni	300	DAC	R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Itabela

					1,80	540,00
51	Cronômetro	uni	20	TAKSUN	R\$ 28,00	R\$ 560,00
52	Durex colorido 12mmX10m	uni	20	EMBALANDO	R\$ 1,00	R\$ 20,00
53	Durex médio 12mmX50m	uni	10	EMBALANDO	R\$ 2,50	R\$ 25,00
54	Elástico látex - 250 g	Pct	40	MERCUR	R\$ 15,00	R\$ 600,00
55	Envelope A4 branco -210 mm x297 mm - cx. c/250 unidades	cx	20	FORONI	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
56	Envelope Krafit vai e vem - Tam A4 - plástico	uni	50	FORONI	R\$ 6,80	R\$ 340,00
57	Envelope meio ofício branco - cx. c/500 unidades	cx	10	FORONI	R\$ 80,00	R\$ 800,00
58	Envelope saco krafite - natural 80g 229x324 - cx. c/ 500 unidades	cx	20	FORONI	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
59	Envelope tipo carta - branco	uni	100	FORONI	R\$ 0,18	R\$ 18,00
60	Espiral 0.9 MM	uni	30	AFORPLASTIC	R\$ 0,60	R\$ 18,00
61	Espiral 17 MM	uni	30	AFORPLASTIC	R\$ 0,75	R\$ 22,50
62	Estilete - estreito - cx. c/12 unidades	uni	120	BRW	R\$ 1,90	R\$ 228,00
63	Estilete - largo - cx. c/ 12 unidades	uni	120	BRW	R\$ 2,20	R\$ 264,00
64	Etiqueta adesiva 10 x 5cm	rolo	20	BRW	R\$ 5,70	R\$ 114,00
65	Etiqueta adesiva 3 x 5 cm	rolo	40	BRW	R\$ 3,20	R\$ 128,00
66	EVA decorada - 40x50 cm - pacote c/05 unidades	uni	30	BRW	R\$ 8,50	R\$ 255,00
67	EVA simples lisa - 40x50 - pacote c/ 10 unidades	uni	250	BRW	R\$ 2,50	R\$ 625,00
68	EVA com glitter - 40x60 cm cores variadas - pacote c/05	uni	20	BRW	R\$ 9,50	R\$ 190,00
69	Extrator de grampo - tipo espátula	uni	30	GRAMP LINE	R\$ 3,50	R\$ 105,00
70	Fichário de mesa em aço e acrílico fumê - 3x5	uni	5	ACRINIL	R\$ 48,00	R\$ 240,00
71	Fita adesiva crepe - 18 mm x 50m - cx. C/10 unidades	cx	10	EMBALANDO	R\$ 75,00	R\$ 750,00
72	Fita adesiva crepe - 50mm x 50m -cx. c/10 unidades	cx	10	EMBALANDO	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00



Prefeitura Municipal de Itabela

73	Fita adesiva dupla face em prolipropileno 19mmx30mm cx. c/12 unidades	cx	10	EMBALANDO	R\$ 78,00	R\$ 780,00
74	Fita adesiva transparente 30x40	uni	100	BRW	R\$ 3,50	R\$ 350,00
75	Fita corretiva	uni	10	BRW	R\$ 6,50	R\$ 65,00
76	Fita para matricial	uni	10	MAX PRINT	R\$ 32,00	R\$ 320,00
77	Flip chart c/ cavalete	uni	10	STALO	R\$ 70,00	R\$ 700,00
78	Formulário contínuo razão - 1 via	cx	10	DATAPEL	R\$ 220,00	R\$ 2.200,00
79	Formulário contínuo razão - 2 vias	cx	10	DATAPEL	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
80	Formulário contínuo razão - 2 vias c/ carbono	cx	10	DATAPEL	R\$ 195,00	R\$ 1.950,00
81	Fragmentador para papel	und	4	APP-TECH	R\$ 580,00	R\$ 2.320,00
82	Giz de cera cx. c/ 12 unidades	cx	20	PIRATININGA	R\$ 1,00	R\$ 20,00
83	Grampeador até 60 fls	uni	5	GRAMP LINE	R\$ 52,00	R\$ 260,00
84	Grampeador até 30 fls	uni	10	GRAMP LINE	R\$ 28,00	R\$ 280,00
85	Grampeador para madeira	uni	2	GRAMP LINE	R\$ 95,00	R\$ 190,00
86	Grampo 26/6 cx. c/ 5.000 unidades	cx	50	GRAMP LINE	R\$ 7,00	R\$ 350,00
87	Grampos galvanizador 23/13 cx c/ 5.000 unidades	cx	10	ACC	R\$ 22,50	R\$ 225,00
88	Grampo para grampeador de madeira - cx. c/ 5.000 unidades	cx	2	ACC	R\$ 22,50	R\$ 45,00
89	Grampo trilho plástico branco p/ 200 folhas - cx; c/ 100 unidades	cx	10	DAC	R\$ 18,00	R\$ 180,00
90	Guilhotina de papel para até 10 fls	uni	2	AUDIO PHOTO	R\$ 90,00	R\$ 180,00
91	Isopor folha 15 mm	uni	40	ISOCIL	R\$ 5,80	R\$ 232,00
92	Isopor folha 20 mm	uni	40	ISOCIL	R\$ 7,50	R\$ 300,00
93	Isopor folha 30 mm	uni	40	ISOCIL	R\$ 9,50	R\$ 380,00
94	Lâmina para estilete - fino - cx.	cx	5	BRW	R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Itabela

	c/12 unidades				7,00	35,00
95	Lâmina para estilete - largo - cx. c/ 12 unidades	cx	5	BRW	R\$ 9,00	R\$ 45,00
96	Lápis de cor tamanho grande cx. c/12 unidades	cx	30	BRW	R\$ 5,50	R\$ 165,00
97	Lápis grafite nº 02 - cx. c/ 144 unidades	cx	20	BRW	R\$ 45,00	R\$ 900,00
98	Livro ata pautado, sem margem, capa dura c/ 100 fls	uni	20	SÃO DOMINGOS	R\$ 14,50	R\$ 290,00
99	Livro ata pautado, sem margem, capa dura c/ 200 fls	uni	10	SÃO DOMINGOS	R\$ 26,50	R\$ 265,00
100	Livro ata pautado, sem margem, capa dura c/ 50 fls	uni	20	SÃO DOMINGOS	R\$ 9,50	R\$ 190,00
101	Livro de ponto c/ 100 fls	uni	10	SÃO DOMINGOS	R\$ 28,00	R\$ 280,00
102	Livro de protocolo pequeno capa dura c/ 104 fls.	uni	30	SÃO DOMINGOS	R\$ 12,50	R\$ 375,00
103	Lixeira - tipo cesto telado - 10 litros	uni	40	SANREMO	R\$ 8,50	R\$ 340,00
104	Lixeira de plástico - tipo basculante - 100 litros	uni	10	SANREMO	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
105	Lixeira de plástico - tipo basculante - 30 litros	uni	10	SANREMO	R\$ 54,00	R\$ 540,00
106	Lixeira plástica c/ pedal - 50 litros	uni	30	SANREMO	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
107	Lixeira plástica c/ pedal - 80 litros	uni	15	SANREMO	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00
108	Marca texto diversas cores cx. c/12 unidades	cx	15	BRW	R\$ 35,00	R\$ 525,00
109	Massa de modelar cx. c/ 06 unidades, cores diversas- em material atóxico	cx	20	ACRILEX	R\$ 3,50	R\$ 70,00
110	Mídia de CD - gravável 80 minutos 700 MB	uni	50	MAX PRINT	R\$ 2,00	R\$ 100,00
111	Mídia de DVD gravável	uni	50	MAX PRINT	R\$ 1,50	R\$ 75,00
112	Molha dedo de glicerina	uni	30	BRW	R\$ 3,50	R\$ 105,00
113	Numerador automático	uni	4	KAZ	R\$ 110,00	R\$ 440,00
114	Papel camurça, dimensões 40x60cm - cores diversas	Fls	50	VMP	R\$ 1,00	R\$ 50,00
115	Papel cartão - diversas cores - pacote c/ 20 fls	Pct	30	VMP	R\$ 26,00	R\$ 780,00
116	Papel celofone - diversas cores	uni	100	VMP	R\$ 1,80	R\$ 180,00



Prefeitura Municipal de Itabela

117	Papel color set, dimensões 48x66- cores diversas	Fls	100	VMP	R\$ 1,50	R\$ 150,00
118	Papel contact - rolo c/ 25 metros	rolo	20	PLASTCOVER	R\$ 35,00	R\$ 700,00
119	Papel couchê, gramatura 180g/m2- cor branca para impressão - pacote c/ 50 fls	Pct	20	BAHIA ARTES GRAFICAS	R\$ 18,00	R\$ 360,00
120	Papel crepom cores diversas - 48x200	Fls	100	VMP	R\$ 1,50	R\$ 150,00
121	Papel de seda - 48x70 cm - cores diversas	Fls	100	VMP	R\$ 0,20	R\$ 20,00
122	Papel dupla face - diversas cores - pacote c/20	Pct	20	VMP	R\$ 30,00	R\$ 600,00
123	Papel duplex(cartão fosco) gramatura 300g/2- dimensões 48x66mm - cores diversas	Fls	100	VMP	R\$ 1,50	R\$ 150,00
124	Papel laminado - folha - cores diversas - 60x49 mm	Fls	100	VMP	R\$ 1,80	R\$ 180,00
125	Papel metro branco - bobina 1,20m x 50 kg	bobina	10	SAMPA PAPEIS	R\$ 155,00	R\$ 1.550,00
126	Papel metro pardo - bobina 1,20 x 50 kg	bobina	10	SAMPA PAPEIS	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
127	Papel krafite	fls	100	SAMPA PAPEIS	R\$ 1,80	R\$ 180,00
128	Papel microondulado decorado - 50x80	Fls	100	VMP	R\$ 2,30	R\$ 230,00
129	Papel ofício A4 cores diversas - 210 x 297mm - 75g/m2 -cx. c/ 10 resmas	pct	20	CHAMEX	R\$ 260,00	R\$ 5.200,00
130	Papel vergê branco A4 - gramatura 180 g/m2-pacote c/50 fls	Pct	20	BAHIA ARTES GRAFICAS	R\$ 16,00	R\$ 320,00
131	Papeleira acrílica c/ 03 divisões	uni	10	ACRINIL	R\$ 48,00	R\$ 480,00
132	Pasta plástica canaleta	uni	100	DAC	R\$ 1,90	R\$ 190,00
133	Pasta Aba e Elástico Ofício 20mm	uni	200	ALAPLAST	R\$ 2,50	R\$ 500,00
134	Pasta AZ lombo largo	uni	100	FRAMA	R\$ 8,50	R\$ 850,00
135	Pasta AZ lombo médio	uni	100	FRAMA	R\$ 8,50	R\$ 850,00
136	Pasta c/ elástico - polionda A4 - 2 cm -diversas cores	uni	150	ALAPLAST	R\$ 2,50	R\$ 375,00
137	Pasta c/ elástico - polionda A4 - 5 cm -diversas cores	uni	150	ALAPLAST	R\$ 4,50	R\$ 675,00



Prefeitura Municipal de Itabela

138	Pasta c/ elástico - polionda A4 - 3,5 cm -diversas cores	uni	150	ALAPLAST	R\$ 4,00	R\$ 600,00
139	Pasta catálogo c/ 100 fls	uni	10	DAC	R\$ 18,50	R\$ 185,00
140	Pasta catálogo c/ 50 fls	uni	10	DAC	R\$ 12,50	R\$ 125,00
141	Pasta executiva - grande	uni	5	PREMIUM	R\$ 120,00	R\$ 600,00
142	Pasta plástica c/ grampo trilho	uni	250	DAC	R\$ 2,80	R\$ 700,00
143	Pasta sanfonada PP com 31 divisórias	uni	10	DAC	R\$ 46,00	R\$ 460,00
144	Pasta suspensa marmorizada	uni	200	DAC	R\$ 2,60	R\$ 520,00
145	Pen drive 16 GB	uni	20	MULTILASER	R\$ 45,00	R\$ 900,00
146	Pen drive 8 GB	uni	10	MULTILASER	R\$ 48,00	R\$ 480,00
147	Perfurador c/ 02 furos até 60 fls	uni	20	GRAMP LINE	R\$ 52,00	R\$ 1.040,00
148	Pilha 9v	uni	50	RAYOVAC	R\$ 9,00	R\$ 450,00
149	Pilha palito AA (sonar) c/04 unidades	pct	30	RAYOVAC	R\$ 4,80	R\$ 144,00
150	Pilha palito média AAA - c/04 unidades	pct	30	RAYOVAC	R\$ 9,70	R\$ 291,00
151	Pincel atômico permanente	und	200	RADEX	R\$ 2,20	R\$ 440,00
152	Porta canetas em acrílico c/ 03 divisões	uni	10	ACRINIL	R\$ 9,50	R\$ 95,00
153	Prancheta ofício em acrílico	uni	5	ACRINIL	R\$ 19,50	R\$ 97,50
154	Prancheta ofício em MDF	uni	50	STALO	R\$ 6,50	R\$ 325,00
155	Prendedor de metal blinder - clips 25 mm	cx	5	BRW	R\$ 15,60	R\$ 78,00
156	Prendedor de metal blinder - clips 41 mm	cx	5	BRW	R\$ 18,00	R\$ 90,00
157	Quadro branco escolar de 1.20 x 2,0	uni	2	STALO	R\$ 110,00	R\$ 220,00
158	Quadro branco escolar de 1,20x90	uni	2	STALO	R\$ 89,50	R\$ 179,00
159	Quadro de cortiça para aviso 0,90x0,60	uni	5	STALO	R\$ 46,00	R\$ 230,00
160	Régua acrílica cristal de 30 cm	uni	50	ACRINIL	R\$ 1,30	R\$ 65,00



Prefeitura Municipal de Itabela

161	Régua acrílica cristal de 50 cm	uni	10	ACRINIL	R\$ 1,80	R\$ 18,00
162	Spray	uni	10	TEK BOND	R\$ 18,00	R\$ 180,00
163	Tarracha para violão	uni	5	GEANNNI	R\$ 22,00	R\$ 110,00
164	Tesoura de picotar 6' em aço - cabo em plástico resistente	uni	2	BRW	R\$ 75,00	R\$ 150,00
165	Tesoura escolar sem ponta - cabo em plástico de alta resistência em aço niquelado 4"	uni	20	BRW	R\$ 3,50	R\$ 70,00
166	Tesoura tamanho 8"	uni	2	BRW	R\$ 11,50	R\$ 23,00
167	Tesoura tamanho 7"	uni	5	BRW	R\$ 8,90	R\$ 44,50
168	Tesoura tamanho médio	uni	20	BRW	R\$ 6,50	R\$ 130,00
169	Tinta guache- cx c/06 cores - 15 ml	cx	50	PIRATININGA	R\$ 4,50	R\$ 225,00
170	Tinta para almofada de carimbo diversas cores	uni	10	RADEX	R\$ 3,50	R\$ 35,00
171	Tinta para marcador quadro branco - 200 ml	uni	5	RADEX	R\$ 26,00	R\$ 130,00
172	Tinta para Tecido - 37 ml - cores diversas	uni	10	ACRILEX	R\$ 3,50	R\$ 35,00
172	Tinta relevo dimensional	uni	10	ACRILEX	R\$ 7,50	R\$ 75,00
174	TNT - cores diversas - rolo c/ 50 mt	rolo	20	SANTA FÉ	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
175	TNT estampado - rolo c/ 50 mt	rolo	10	SANTA FÉ	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
176	Verniz vitral	uni	10	ACRILEX	R\$ 7,00	R\$ 70,00
177	Visor para pasta suspensa	uni	50	DAC	R\$ 0,35	R\$ 17,50
VALOR TOTAL					R\$	81.650,70

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 01(um) ano, contados a partir da data de assinatura.



Prefeitura Municipal de Itabela

2.2. Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Itabela não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula Primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 63/2018 que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO:

3.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega e conferência das quantidades solicitadas pelo Município, mediante crédito em conta corrente em nome da empresa fornecedora, na instituição bancária apontada pela mesma.

3.2. Para pagamento, a empresa deverá apresentar na Divisão de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças, localizada a Av. Manoel Carneiro 327- Centro, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de Itabela.

3.3. Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

3.3.1. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, em vigor;

3.3.2. Prova de regularidade com o FGTS (CRF – Certificado de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal) dentro de seu período de validade;

3.3.3. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade.

3.4. Nos pagamentos realizados após a data convencionada, conforme o subitem 12.1, incidirá juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento e correção monetária pelo índice INPC, pro rata dia.

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA E DO PRAZO:

4.1. O prazo de entrega do(s) produtos será de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da emissão da nota de empenho e confirmação de pedido.



Prefeitura Municipal de Itabela

4.2. A contratada deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo Município, não podendo, portanto, estipular em sua proposta de preços, cota mínimas ou máximas, para remessa do produto, sendo que as quantidades mencionadas são estimadas para 01 (um) ano.

4.3. Além do transporte e entrega nos locais designados pelo Município, a licitante vencedora também descarregar e armazenar o produto em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente com eventuais danos causados aos mesmos.

4.4. Para todos os itens serão avaliados os acondicionamentos dos materiais no momento da entrega. Embalagens violadas, com vazamentos, materiais manchados, sujos ou materiais com aparência duvidosa farão com que os materiais não sejam aceitos.

4.5. Não serão aceitos na entrega, materiais de marcas diferentes daquelas constantes na(s) proposta(s) vencedora(s). No caso de propostas que apresentarem mais de uma marca para um único item, o Município reserva-se o direito de escolher a que melhor lhe convier.

4.6. Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

4.7. Toda e qualquer entrega de material fora do estabelecido neste edital, será imediatamente notificada à(s) licitante(s) vencedora(s) que ficará (ão) obrigada(s) a substituir os materiais, o que fará(ão) prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, podendo serem aplicadas também às sanções previstas na cláusula sétima.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES:

5.1. Do Município:

5.1.1. Atestar nas Notas Fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;

5.1.2. Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;

5.1.3. Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;

5.1.4. Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

5.1.5. Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

5.2. Da Detentora da Ata:

5.2.1. Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de



Prefeitura Municipal de Itabela

reclamações

trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

5.2.2. A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

5.2.3. Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

5.2.4. A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

5.2.5. Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

5.2.6. No valor registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o produto.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES:

6.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme as infrações estarão sujeitas às seguintes penalidades:

6.1.1. Pela recusa injustificada de entrega dos produtos, no prazo previsto neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor inadimplido, até 5 (cinco) dias consecutivos. Após esse prazo, poderá, também, ser anulada a nota de empenho e/ou imputada à licitante vencedora a pena prevista no Art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002, **pelo prazo de até 05 (cinco) anos;**

6.1.2. Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos, além do prazo estipulado neste edital, aplicação de multa na razão de 0,50% (cinquenta centésimos por cento), por dia de atraso, sobre o valor inadimplido, permitido até 5 (cinco) dias consecutivos de atraso. Após esse prazo, **poderá**, também, ser anulada a nota de empenho e/ou imputada à licitante vencedora a pena prevista no Art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002, **pelo prazo de até 05 (cinco) anos;**

6.1.3. Pela entrega dos produtos em desacordo com o solicitado, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor inadimplido, por infração, com prazo de até 5 (cinco) dias consecutivos para a efetiva adequação. Após 2 (duas) infrações e/ou após o prazo para a adequação, **poderá**, também, ser anulada a nota de empenho e/ou imputada à licitante vencedora a pena prevista no Art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002, **pelo prazo de até 05 (cinco) anos;**



Prefeitura Municipal de Itabela

6.2. Nos termos do art. 7º, da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05(cinco) anos, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e ter cancelado o Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Itabela nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não-manutenção da proposta ou lance verbal;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude ou falha na execução do contrato.

6.3. Será facultado à licitante o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas nesta cláusula.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

7.1. Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1, da Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º, do Art. 28, da Lei Federal nº 9.069, de 29.6.1995, ao Art. 3º, § 1º, da Medida Provisória 1.488-16, de 2.10.1996, e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital de Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 63/2018 o qual integra a presente Ata de Registro de Preços.

7.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

8.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

8.1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;

8.1.2. A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;

8.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

8.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;



Prefeitura Municipal de Itabela

8.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

8.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração;

8.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

8.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no Art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

8.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula Sexta, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1. As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação correrá à conta dos recursos das dotações orçamentárias vigentes do ano da emissão da respectiva nota de empenho.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO:

10.1. A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo Ordenador da Despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Setor de Compras os quantitativos das aquisições.

10.1.1. A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO RECEBIMENTO:

11.1. Para o recebimento do objeto desta licitação, o Município designará no mínimo 01 (um) servidor, nomeado através de Portaria, que fará o recebimento nos termos do Art. 73, II, "a" e "b", da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma:

- a) provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com o solicitado na licitação;
- b) definitivamente, com a emissão do respectivo Termo de Recebimento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos contados após o recebimento provisório.



Prefeitura Municipal de Itabela

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS COMUNICAÇÕES:

12.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. Integram esta Ata, o Edital do Presencial Para Registro de Preços Nº 63/2018, e a proposta da empresa **KARPEL COMERCIO DE ARMARINHO E PAPELARIA LTDA – ME** classificada em 1º lugar no certame supra numerado.

13.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:

14.1. As partes elegem o foro da Comarca de Itabela, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Itabela (Ba) 11 de janeiro de 2019.

LUCIANO FRANCISQUETO
Prefeito Municipal de Itabela
CONTRATANTE

KARPEL COMERCIO DE ARMARINHO E PAPELARIA LTDA – ME
Alcides Pereira de Almeida
CONTRATADA